



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 490, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2019, e Edital de Convocação nº 010/2019,

RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhora **Jaqueline Raaber Muller**, portadora do RG nº 15.313.576-2 SESP/PR e do CPF nº 005.881.839-11, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar de 01º de outubro de 2019, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 30/09/19 FL. 4156
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 30/09/19 FL. 1809
Visto [assinatura]